



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato **CEDAE nº 140/2021 (DPR)**, assinado em 23 de Dezembro de 2021 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AUX CONTACT CENTER EIRELI.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, resolve realizar o apostilamento do Contrato 140/2021 (DPR), datado de 23 de Dezembro de 2021, conforme Processo SEI E-12/800.162/2021, sob a regência da legislação pertinente, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo retificar erro material constante na indicação dos valores a serem pagos pela CEDAE, prevista na cláusula sexta do contrato em comento, passando a constar na forma abaixo transcrita, considerando a planilha de fls. 34/38 do index 26239510, na forma da solicitação constante no index 28993005:

“CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

A presente contratação será executada em regime de execução por preço unitário, sendo o seu valor total de R\$ 2.411.247,70 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme proposta de preços ofertada pela contratada, index 26239510, fls. 34/38 do processo em referência, conforme tabela abaixo.

Descrição	Valor Mensal	Prazo(Meses)	Valor Total
Telefonia Head-Set (tipo USB) individuais para todos os colaboradores	R\$ 546,00	24	R\$ 13.104,00

<i>Serviço de Telefonia PABX/DAC – Hardware e Software Gerenciador</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 72.000,00</i>
<i>URA – Integração/Desenvolvimento/Manutenção</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 72.000,00</i>
<i>Serviço de Atendimento Eletrônico via SMS</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 28.800,00</i>
<i>WEB E-mail (Individuais para todos os colaboradores)</i>	<i>R\$ 2.100,00</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 50.400,00</i>
<i>Storage (dimensionado para operação)</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 72.000,00</i>
<i>Nobreaks em todos os postos de atendimento e servidores</i>	<i>R\$ 1.100,00</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 26.400,00</i>
<i>Tv de 55”</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>
<i>Relógio de ponto eletrônico</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 4.800,00</i>
<i>Imposto</i>	<i>R\$ 1.245,25</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 29.886,10</i>
TOTAL RECURSOS TECNOLÓGICOS			R\$ 375.390,10
<i>Operador de Teleatendimento (4H30)</i>	<i>R\$ 27.223,40</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 653.361,60</i>
<i>Auxiliar de Atendimento</i>	<i>R\$ 4.462,40</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 107.097,60</i>
<i>Analista de Atendimento (BackOffice)</i>	<i>R\$ 25.679,40</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 616.305,60</i>
<i>Assistente de Apoio ao Cliente</i>	<i>R\$ 10.720,48</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 257.291,52</i>
<i>Supervisor de atendimento</i>	<i>R\$ 7.449,76</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 178.794,24</i>
<i>Monitor de Atendimento</i>	<i>R\$ 4.476,07</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 107.425,68</i>
<i>Técnico de Informática</i>	<i>R\$ 4.815,89</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 115.581,36</i>
TOTAL EQUIPE DE ATENDIMENTO			R\$ 2.035.857,60

TOTAL GERAL	R\$ 2.411.247,70
--------------------	-----------------------------------

**Planilha com valores detalhados index 26239510, fls. 34/38 SEI E-12/800.162/2021*

Parágrafo Primeiro - *O preço ajustado nesta Cláusula inclui o lucro e todos os custos e tributos dos serviços, sejam estes diretos ou indiretos, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por toda e qualquer despesa, ainda que não prevista textualmente neste Contrato; inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal.*”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 21 fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, Diretor**, em 07/03/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **29037103** e o código CRC **FDCE6D6A**.

Referência: Processo nº E12/800162/2021

SEI nº 29037103

Avenida Presidente Vargas,, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: